



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ




ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 25/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o of. SEI nº. 102068/2022/ME (proc. nº 758/2022), subscrito eletronicamente pelo Sr. Jean Paulo Dolinski, Superintendente do Patrimônio da União no Paraná,

RESOLVE

Autorizar, nos termos da Resolução Legislativa nº. 04/75, a utilização do Plenário da Câmara Municipal para a realização de “*Audiência Pública de Demarcação de Áreas da União*”, nos dias 16 e 18 de maio de 2022, das 9h30 às 11h30min, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 08 de abril de 2022.



NEY PATRÍCIO
Presidente